



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 10 de julho de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 008/2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta Casa Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de julho de 2026, na qual se analise os Projetos de Lei abaixo relacionados:

- Projeto de Lei nº 038, de 10 de julho de 2026; e
- Projeto de Lei nº 039, de 10 de julho de 2026;

A urgência de aprovação do Projeto de Lei nº 038 justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, diante da insuficiência temporária de profissionais decorrente de afastamentos de servidores efetivos. A autorização das contratações é indispensável para evitar prejuízos ao atendimento da população e assegurar o regular funcionamento da rede municipal de saúde.

Com relação ao Projeto de Lei nº 039 a urgência decorre da necessidade de adequar, com a maior brevidade possível, a composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI, assegurando maior imparcialidade no exercício de suas atribuições de controle social e fiscalização, em observância aos princípios da administração pública e à proteção dos direitos da pessoa idosa.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação dos presentes Projetos de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração de todos.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.